



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 364/2022

Assunto: Celebração de Contrato de Delegação de Competências para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024 entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.

Considerando:

Que no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto, do Ministério da Educação e Ciência, pode ser oferecida uma Componente de Apoio à Família (CAF) nas escolas, de acordo com as necessidades das famílias;

Que o recurso a instrumentos como sejam os contratos interadministrativos de delegação de competências entre autarquias justifica-se, designadamente, quando sejam aptos a promover a coesão territorial, a melhoria dos serviços prestados às populações e a otimização dos recursos disponíveis;

Neste sentido, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, os quais deverão prever, designadamente, os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas;

Que a Junta de Freguesia está na primeira linha de identificação das necessidades manifestadas pelas famílias e, como tal, torna-se essencial dar uma resposta social adequada, proporcionando a todos os alunos atividades lúdico-pedagógicas e assegurando o seu acompanhamento antes ou depois dos períodos letivos, independentemente da capacidade económica do agregado familiar a que pertencem;

Que a Junta de Freguesia tem a capacidade de se dotar dos meios humanos e materiais que assegurem a prossecução do objetivo do presente Contrato de Delegação de Competências de forma integral e objetiva;

Que através da outorga do presente Contrato de Delegação de Competências é atribuída uma verba à Freguesia de Alcântara no valor de € 176.716,34 (cento e setenta e seis mil setecentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos) pela Câmara Municipal de Lisboa para a execução e desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, no período compreendido entre 01 de setembro de 2022 e 31 de julho de 2024, incluindo interrupções das atividades e interrupções escolares;



JUNTA DE FREGUESIA

Assim, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 7.º, e das alíneas i) e j) do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para autorização, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Delegação de Competências para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024 entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.

Lisboa, 1 de setembro de 2022

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 48/2022 Reunião de 01/09/2022

Ó PRESIDENTE

eu substituído

O PRESIDENTE,

Davide Amado